



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2025

1 – INTRODUÇÃO

Atendendo ao disposto nos Artigos 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos Art. 161; 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do exercício de 2025, da Câmara Municipal de Apiacás-MT.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

VEREADOR PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS

Nome:	Vilceles Gonçalves
Período	01/01/2025 a 31/12/2025
RG	1.***.**6-5 SSP/MT
CPF	902.***.**-04
Endereço	Rua Corbelia, n.º 10 Centro
Fone	(66) 98434-0107
e-mail	vilceles.vereador@camaraapiacas.mt.gov.br

CONTADOR

Nome:	Denilson Sousa do Nascimento
Período	06/01/2025 a 31/12/2025
RG	1.***.**7-9 SSP/MT
CPF	001.***.**-98
Endereço	Rua: C-1 S/N Q: CB3-4 L: 004 Residencial Monte Carlos
Fone	(66) 98452-0354
e-mail	contabilidade@camaraapiacas.mt.gov.br

CONTROLADORA INTERNO

Nome:	Kátia Regina da Silva Caio
Período	01/01/2025 a 31/12/2025
RG	7.***.**3-9 SSP/PR
CPF	033.***.**-39
Endereço	Rua dos Jasmins n.º 05 Bairro Primavera
Fone	(66) 98406-8629
e-mail	katiareginaapc@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSOR JURIDICO

Nome:	Otavio Felipe Baleeiro Munhos
Período	06/01/2025 a 31/12/2025
RG	2.***.**1-3 SSP/MT
CPF	061.***.***-32
Endereço	Avenida Angelim Zeni s/nº Setor Pioneiro
Fone	(66) 98444-0394
e-mail	otaviobaleeiroadv@gmail.com

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Repasses Recebidos

Para o exercício de 2025, foi aprovado pela LOA o valor de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), ou seja, uma interferência mensal igual à R\$ 258.333,33 (Duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos), o Poder Executivo, transferiu exatamente os respectivos valores dentro do prazo constitucional, sendo efetivamente recebido o montante de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais) até o fechamento do exercício de 2025, distribuídos da seguinte forma:

15/01/2025	01	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	01/2025	Ingresso	258.333,33
03/02/2025	02	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	02/2025	Ingresso	258.333,33
05/03/2025	03	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	03/2025	Ingresso	258.333,33
03/04/2025	04	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	04/2025	Ingresso	258.333,33
05/05/2025	05	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	05/2025	Ingresso	258.333,33
02/06/2025	06	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	06/2025	Ingresso	258.333,33
01/07/2025	07	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	07/2025	Ingresso	258.333,33
01/08/2025	08	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	08/2025	Ingresso	258.333,33
01/09/2025	09	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	09/2025	Ingresso	258.333,33
01/10/2025	10	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	10/2025	Ingresso	258.333,33
03/11/2025	11	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	11/2025	Ingresso	258.333,33
01/12/2025	12	TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	12/2025	Ingresso	258.333,37

Somas dos Ingressos	3.100.000,00
----------------------------	---------------------

Egressos:

No exercício de 2025, houve a devolução de transferências para o executivo, Interferência Financeira (Egresso) no valor de R\$ 1.048.168,67 (Um milhão, quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) sendo R\$ 1.000.000,00 (Um milhão), no dia 19 de dezembro de 2025 e R\$ 48.168,67 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) no dia 30 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

3.1.1. - Gasto Total

A despesa fixada na Lei Orçamentária Anual seguiu o princípio do equilíbrio, pois o valor previsto para o exercício 2025 de R\$ 3.100.000,00 (Três milhão e cem mil reais), considerando o regresso ficou o valor de R\$ 2.051.831,33 (Dois milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) que foi observado, pois o total de despesas empenhada do Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, incluindo os subsídios dos vereadores, foi de R\$ 2.051.831,33 (Dois milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) conforme balanço orçamentário.

3.1.2 - Gastos com Folha de Pagamento

Os Gastos com folha de pagamento e encargos do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios de seus vereadores foram de R\$ 1.105.688,96 relativamente ao total da receita recebida de R\$ 3.100.000,00, corresponde 35,67%, dos repasses recebidos. Portanto dentro dos limites estabelecidos para legislação.

O subsídio dos vereadores foi fixado em moeda corrente pela Câmara Municipal, por meio da Lei Municipal própria pela legislatura anterior, não excedendo o percentual de 20%, definido na alínea (a) do inc. VI do art. 29 da Constituição Federal. Apiacás tem uma população estimada de 8.590 mil habitantes, conforme a população estimada em 2023 pelo IBGE, censo realizado em 2022.

Não houve pagamento de indenizações aos vereadores por participação em sessões extraordinárias de acordo com o art. 57, § 7º, CF, e Acórdão nº 291/2007 – TCE/MT;

O pagamento de verba Indenizatória para os vereadores foi fixado pela lei municipal nº 1362/2023 em 22/02/2023 com o valor de até R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para todos os vereadores, sendo efetuado o pagamento aos vereadores na forma prevista pela norma da seguinte maneira:

Credor	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Regina Pizzoli da Silva	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Leilson Balduino Feitosa	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Vilceles Gonçalves	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Caroline Alvares	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Costa Torres													
Valdecir Paes Melo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Arnoldo Costa e Silva	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Jovino Martins Neto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
													324.000,00

3.2. DESPESAS

No Exercício de 2025 a despesa total empenhada foi de **R\$ 2.051.831,33** (Dois milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), liquidado o valor **R\$ 2.048.883,20** (Dois milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e pago o valor **R\$ 2.048.883,20** (Dois milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) ficando o saldo em conta corrente de **R\$ 9.748,13** (Nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e treze centavos), capaz de honrar os compromissos de Restos a Pagar de **R\$ 6.800,00** (Seis mil e oitocentos reais) do exercício de 2024 e **R\$ 2.948,13** (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos) do exercício de 2025, relativo à despesas orçamentárias.

Não foram constatadas aquisições de bens ou serviços com preços superiores aos praticados no mercado e/ou superiores ao contratado.

Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação.

Na Liquidação das despesas não foram constatados títulos e documentos inidôneos para sua comprovação (artigo 63, L. 4320/64).

Todos os tributos factíveis de retenções por parte desta entidade foram retidos e recolhidos aos destinatários, (anexo 17), conforme planilha a seguir:

Período	TRIBUTO	VALOR
01 a 12/2025	INSS	66.115,45
01 a 12/2025	IRRF	55.331,69
01 a 12/2025	PREVIAP	26.851,83
01 a 12/2025	ISSQN – Prestadores de Serviços	1.727,82
01 a 12/2025	Desconto Consignado	46.487,85
01 a 12/2025	Outros descontos autorizados	3.150,00
01 a 12/2025	Diárias com ausência de prestação de contas	550,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

No exercício analisado, houve pagamento de diárias para servidores e vereadores da Câmara Municipal, em valores e na forma definida pela legislação própria, de acordo com a tabela anexada abaixo:

Adiantamentos (aquisição de passagens e ou combustível para deslocamento) concedidos à vereadores, no valor total de R\$ 21.027,71 (vinte e um mil, vinte e sete reais e setenta e um centavos):

Empenho	Data	Credor	Destino	Valor Pago
39/2025	31/01/2025	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	1.100,00
49/2025	14/02/2025	VILCELES GONCALVES	Cuiabá - MT	1.100,00
133/2025	10/04/2025	REGINA PIZOLLI DA SILVA	Cuiabá - MT	574,77
135/2025	10/04/2025	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	1.100,00
136/2025	10/04/2025	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	500,00
162/2025	05/05/2025	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	595,39
194/2025	02/06/2025	VILCELES GONCALVES	Cuiabá - MT	1.100,00
227/2025	10/07/2025	REGINA PIZOLLI DA SILVA	Cuiabá - MT	595,39
249/2025	01/08/2025	ROSILDA RIBEIRO DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS	Cuiabá - MT	595,39
254/2025	12/08/2025	VILCELES GONCALVES	Cuiabá - MT	1.100,00
257/2025	15/08/2025	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	595,39
260/2025	18/08/2025	VILCELES GONCALVES	Cuiabá - MT	1.100,00
285/2025	29/08/2025	LEILSON BALDUINO FEITOSA	Cuiabá - MT	595,39
297/2025	19/09/2025	VILCELES GONCALVES	Cuiabá - MT	1.100,00
340/2025	27/10/2025	VILCELES GONCALVES	Cuiabá - MT	1.100,00
341/2025	27/10/2025	VILCELES GONCALVES	Cuiabá - MT	500,00
346/2025	30/10/2025	LEILSON BALDUINO FEITOSA	Cuiabá - MT	597,29
350/2025	30/10/2025	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	597,29
352/2025	30/10/2025	ROSILDA RIBEIRO DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS	Cuiabá - MT	597,29
354/2025	03/11/2025	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	597,29
364/2025	13/11/2025	VILCELES GONCALVES	Cuiabá - MT	597,29
365/2025	13/11/2025	JOVINO MARTINS NETTO	Cuiabá - MT	597,29
366/2025	13/11/2025	LEILSON BALDUINO FEITOSA	Cuiabá - MT	597,29
367/2025	13/11/2025	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	597,29
396/2025	08/12/2025	VILCELES GONCALVES	Cuiabá - MT	1.100,00
402/2025	08/12/2025	LEILSON BALDUINO FEITOSA	Cuiabá - MT	597,67
412/2025	12/12/2025	VILCELES GONCALVES	Cuiabá - MT	1.200,00
				21.027,71

Diárias concedidas a vereadores no valor total de R\$ 100.800,00 (Cem mil, oitocentos reais):

Empenho	Data	Credor	Destino	Valor Pago
34/2025	03/02/2025	JOVINO MARTINS NETTO	Cuiabá - MT	2.200,00
35/2025	03/02/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.200,00
36/2025	03/02/2025	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	2.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

37/2025	03/02/2025	ROSILDA RIBEIRO DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS	Cuiabá - MT	2.200,00
38/2025	03/02/2025	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	2.200,00
40/2025	03/02/2025	ARNOLDO COSTA E SILVA	Cuiabá - MT	2.200,00
48/2025	14/02/2025	CAROLINE ALVARES COSTA TORRES FELIX	Cuiabá - MT	2.750,00
50/2025	14/02/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.750,00
128/2025	10/04/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.200,00
129/2025	10/04/2025	JOVINO MARTINS NETTO	Cuiabá - MT	2.200,00
130/2025	10/04/2025	ARNOLDO COSTA E SILVA	Cuiabá - MT	2.200,00
131/2025	10/04/2025	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	2.200,00
132/2025	10/04/2025	REGINA PIZOLLI DA SILVA	Cuiabá - MT	2.200,00
134/2025	10/04/2025	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	2.200,00
158/2025	05/05/2025	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	2.200,00
159/2025	05/05/2025	ARNOLDO COSTA E SILVA	Cuiabá - MT	2.200,00
160/2025	05/05/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.200,00
161/2025	05/05/2025	JOVINO MARTINS NETTO	Cuiabá - MT	2.200,00
193/2025	02/06/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.200,00
198/2025	04/06/2025	CAROLINE ALVARES COSTA TORRES	Brasília - DF	1.800,00
226/2025	10/07/2025	REGINA PIZOLLI DA SILVA	Cuiabá - MT	2.200,00
248/2025	01/08/2025	ROSILDA RIBEIRO DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS	Cuiabá - MT	1.650,00
253/2025	12/08/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	1.650,00
256/2025	12/08/2025	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	2.750,00
259/2025	18/08/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.200,00
261/2025	18/08/2025	CAROLINE ALVARES COSTA TORRES	Cuiabá - MT	2.200,00
262/2025	18/08/2025	ARNOLDO COSTA E SILVA	Cuiabá - MT	2.200,00
263/2025	18/08/2025	ROSILDA RIBEIRO DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS	Cuiabá - MT	2.200,00
264/2025	18/08/2025	JOVINO MARTINS NETTO	Cuiabá - MT	2.200,00
267/2025	20/08/2025	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	550,00
284/2025	29/08/2025	LEILSON BALDUINO FEITOSA	Cuiabá - MT	2.200,00
296/2025	19/09/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.200,00
339/2025	27/10/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	2.200,00
342/2025	27/10/2025	JOVINO MARTINS NETTO	Cuiabá - MT	2.200,00
345/2025	27/10/2025	LEILSON BALDUINO FEITOSA	Cuiabá - MT	2.200,00
349/2025	30/10/2025	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	2.200,00
351/2025	30/10/2025	ROSILDA RIBEIRO DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS	Cuiabá - MT	2.200,00
353/2025	03/11/2025	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	2.200,00
360/2025	13/11/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	1.650,00
361/2025	13/11/2025	JOVINO MARTINS NETTO	Cuiabá - MT	1.650,00
362/2025	13/11/2025	LEILSON BALDUINO FEITOSA	Cuiabá - MT	1.650,00
363/2025	13/11/2025	VALDECIR PAES MELO	Cuiabá - MT	1.650,00
395/2025	08/12/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	1.650,00
401/2025	08/12/2025	LEILSON BALDUINO FEITOSA	Cuiabá - MT	2.200,00
411/2025	12/12/2025	VILCELES GONÇALVES	Cuiabá - MT	1.650,00
413/2025	12/12/2025	CAROLINE ALVARES COSTA TORRES	Cuiabá - MT	1.650,00
414/2025	12/12/2025	SILVIA TEREZINHA HOISSA DAL MOLIN	Cuiabá - MT	1.650,00
415/2025	12/12/2025	JOVINO MARTINS NETTO	Cuiabá - MT	1.650,00
416/2025	12/12/2025	REGINA PIZOLLI DA SILVA	Cuiabá - MT	1.650,00



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

				100.800,00
--	--	--	--	-------------------

Adiantamentos (aquisição de passagens e ou combustível para deslocamento) concedidos aos servidores no valor total de R\$ 2.319,70 (Dois mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos):

Empenho	Data	Credor	Destino	Valor Pago
83/2025	05/03/2025	KATIA REGINA DA SILVA	Cuiabá - MT	100,64
84/2025	05/03/2025	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	Cuiabá - MT	100,64
85/2025	05/03/2025	KATIA REGINA DA SILVA	Cuiabá - MT	474,13
86/2025	05/03/2025	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	Cuiabá - MT	474,13
100/2025	17/03/2025	KATIA REGINA DA SILVA	Cuiabá - MT	574,77
266/2025	20/08/2025	KATIA REGINA DA SILVA	Cuiabá - MT	595,39
				2.319,70

Diárias concedidas aos servidores no valor total de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil duzentos reais):

Empenho	Data	Credor	Destino	Valor Pago
87/2025	05/03/2025	KATIA REGINA DA SILVA	Cuiabá - MT	2.750,00
88/2025	05/03/2025	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	Cuiabá - MT	2.750,00
101/2025	17/03/2025	KATIA REGINA DA SILVA	Cuiabá - MT	2.200,00
252/2025	12/08/2025	OTAVIO FELIPE BALEEIRO MUNHOS	Cuiabá - MT	1.650,00
265/2025	18/08/2025	KATIA REGINA DA SILVA	Cuiabá - MT	3.850,00
343/2025	27/10/2025	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	Cuiabá - MT	2.200,00
344/2025	27/10/2025	KATIA REGINA DA SILVA	Cuiabá - MT	2.200,00
397/2025	08/12/2025	OTAVIO FELIPE BALEEIRO MUNHOS	Cuiabá - MT	1.650,00
398/2025	08/12/2025	KHAUARA BARBOSA DA SILVA	Cuiabá - MT	1.650,00
399/2025	08/12/2025	ALCIENE DA SILVA DEMETRIO	Cuiabá - MT	1.650,00
400/2025	08/12/2025	KATIA REGINA DA SILVA	Cuiabá - MT	1.650,00
				24.200,00

3.3 LICITAÇÕES DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

No exercício de 2025, houve a realização de 03 (três) Processos Licitatórios, conforme abaixo relacionados: (Informações extraídas do Sistema Beta Sistemas em 29/01/2026)

Processo	Modalidade	Objeto	Abertura	Homologação	Vencedor	Valor
----------	------------	--------	----------	-------------	----------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

001	Pregão Presencial n.º 001-2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIA ESCRITA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, SERVIÇO TELEVISIVO E DE RÁDIO PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DO INTERESSE PÚBLICO, ENTREVISTAS COM OS VEREADORES E TRANSMISSÕES DAS SESSÕES AO VIVO. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE WEBSITE, E-MAILS E REDE SOCIAL DE DOMÍNIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS.	14/03/2025	02/04/2025	Francisco Pinto Dos Santos. CNPJ: 12.125.203/0001-93 Melo Comunicação Ltda. CNPJ: 13.478.480/0001-42	R\$ 15.600,00 R\$ 48.268,00
002	Pregão Presencial n.º 002-2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DO INTERESSE PÚBLICO E ENTREVISTAS COM O PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES	09/04/2025	29/04/2025	Sistema Perfil de Rádiofusão Ltda. CNPJ: 03.971.576/0001-94	R\$ 30.057,12
003	Dispensa n.º 1/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE EM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA NOVA INSTALAÇÃO DA SALA DE GABINETE	10/04/2025	16/04/2025	NICK COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. CNPJ: 48.283.355/0001-61	R\$ 28.050,00

Processo	Licitação	Dt. Processo	Homologação	Objeto	Nº Licitações	Vencedor(es)	Valor(es)
Modalidade: Dispensa de licitação							
3/2025	1/2025	10/04/2025	16/04/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE EM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA NOVA INSTALAÇÃO DA SALA DE GABINETE	2	NICK COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.050,00
							Total Processo: 28.050,00
Modalidade: Pregão presencial							
1/2025	1/2025	14/03/2025	02/04/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIA ESCRITA EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, SERVIÇO TELEVISIVO E DE RÁDIO PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DO INTERESSE PÚBLICO, ENTREVISTAS COM OS VEREADORES E TRANSMISSÕES DAS SESSÕES AO VIVO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE WEBSITE, E-MAILS E REDE SOCIAL DE DOMÍNIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS	2	FRANCISCO PINTO DOS SANTOS 17286117849 MELO COMUNICACAO LTDA	15.600,00 48.268,00
							Total Processo: 63.868,00
2/2025	2/2025	09/04/2025	29/04/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DO INTERESSE PÚBLICO E ENTREVISTAS COM O PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES	1	SISTEMA PERFIL DE RADIOFUSAO LTDA	30.057,12
							Total Processo: 30.057,12

Os serviços de caráter continuado tiveram Termos aditivos inseridos em seus contratos originais, os quais foram contratados mediante processos de licitação pública.

Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.

Não foi constatado fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Não foi constatado sobre preço nos processos licitatórios.

3.4. CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS EM VIGOR EM 2025

Contrato N°:	Objeto:	Empresa:	Valor:	Validade:
001/2025	Prestação de serviços de veiculação de matéria escrita em jornal de circulação local, serviço televisivo e de rádio para veiculação de matérias do interesse público, entrevistas com os vereadores e transmissões das sessões ao vivo. Manutenção e atualizações de web site, e-mails e rede social de domínio oficial da Câmara Municipal de Apiacás	Francisco Pinto Dos Santos.	R\$ 15.600,00	04/2026
002/2025	Prestação de serviços de veiculação de matéria escrita em jornal de circulação local, serviço televisivo e de rádio para veiculação de matérias do interesse público, entrevistas com os vereadores e transmissões das sessões ao vivo. Manutenção e atualizações de Web site, e-mails e rede social de domínio oficial da Câmara Municipal de Apiacás	Melo Comunicação Ltda.	R\$ 48.268,00	04/2026
003/2025	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras publicas, licitações e contratos, de forma a atender as normas legais que regem a matéria junto a Câmara Municipal	S.O.S. Assessoria, Administrativa e Contábil Ltda.	R\$ 9.900,00	10/2025
004/2025	Aquisição de mobiliários (cadeiras), para atender as demandas da nova instalação da sala de gabinete	Nick Comercio de Moveis Ltda.	R\$ 28.050,00	07/2025
005/2025	Prestação de serviços de Radiofusao para divulgação de matérias do interesse público e entrevistas com o presidente da Câmara e vereadores	Sistema Perfil de Rádiofusão Ltda.	R\$ 30.057,12	04/2026

N.º	Descrição	Contratado	Valor	Validade
006/2019 6º Termo Aditivo	Prestação de serviços de veiculação de matérias relevantes e de campanhas socioeducativa, da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2025 direcionada à população de Apiacás, nas	Sistema Perfil de Rádiofusão Ltda.	R\$ 5.009,52	02/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	mídias televisada, escrita e falada.			
007/2019 6º Termo Aditivo	Prestação de serviços de veiculação de matérias relevantes e de campanhas socioeducativa, da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2025 direcionada à população de Apiacás, nas mídias televisada, escrita e falada	Melo Comunicação Ltda.	R\$ 6.291,90	02/2025
008/2019 6º Termo Aditivo	Prestação de serviços de veiculação de matérias relevantes e de campanhas socioeducativa, da Câmara Municipal de Apiacás, durante o exercício de 2025 direcionada à população de Apiacás, nas mídias televisada, escrita e falada	Francisco Pinto Dos Santos.	R\$ 2.504,76	02/2025
005/2022 2º termo aditivo	Prestação de serviço como zeladora aprovado no processo seletivo simplificado n.º 002/2022, por prazo determinado lotada na sede desta casa de leis.	Waldirene Ferreira Krueger	R\$ 17.982,00	09/2025
006/2022 2º termo aditivo	Prestação de serviços de assessoria específica para suporte técnico, elaboração da documentação necessária ao pronto atendimento do sistema E-SOCIAL, com assessoramento ao departamento de recursos humanos, durante 12 meses.	AM Segurança do Trabalho LTDA	R\$ 3.484,47	12/2025
002/2023 2º termo aditivo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, hospedagem, suporte técnico e locação de sistema administrador do WEB SITE e carta de serviços ao usuário, em atendimento a Câmara Municipal de Apiacás	M. P. de Oliveira Soluções WEB	R\$ 18.396,96	02/2026
003/2023 2º termo aditivo	Prestação de Serviços Técnico de assessoramento contábil continuado, visando o cumprimento das normas contábeis, Lei da Contabilidade Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal e Normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.	Numerum Administração e Contabilidade Ltda.	R\$ 91.984,68	02/2026
005/2023 2º termo aditivo	Contratação de empresa especializada, em prestação de serviços terceirizados em reparos e manutenção de rede de computadores, instalações de equipamentos novos (impressoras e	Impacto Network Internet Ltda.	R\$ 18.233,04	03/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	computadores), formatação de computadores e notebooks, avaliação permanente.			
007/2023 3, 4 e 5º Termo Aditivo	Contratação por prazo determinado de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licença de uso (locação) com acesso limitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamentos, manutenção e suporte técnico em gestão do planejamento PPA/LDO/LOA, orçamento, contabilidade e tesouraria; geração de informações para tribunais; gestão de recurso humanos e folha de pagamento; holerite web, gestão de compras e licitação/ contratos; gestão do patrimônio público; gestão de almoxarifado; gestão de protocolo; gestão de frotas; portal da transparência; e provimento de data center, tudo isso com pleno atendimento a lei n 4320/64, a lei de responsabilidade fiscal, a NBCASP, ao SIAFIC, administração financeira e controle e as normativas do TCE MT, para atendimento a Câmara Municipal de Apiacás.	Agili Software P/ Área Publica	R\$ 45.321,50	11/2025
008/2023 2º termo aditivo	O objeto deste contrato e a contratação de empresa habilitada e especializada para fornecimento de internet, comodato de equipamentos e serviço de infraestrutura de fibra Óptica e via rádio, com instalação, configuração, manutenção na sede da Câmara Municipal de Apiacás de MT, conforme especificações contidas no termo de referência.	Impacto Network Internet Ltda.	R\$ 26.427,24	04/2026
009/2023 2º termo aditivo	O objeto deste contrato é a prestação de serviço pela MULT VALE ao CLIENTE, de administração e emissão de cartões magnéticos ou com chip, conforme tecnologia disponível, doravante denominados, independentemente de seu tipo de cartões. É também objeto desse contrato	MULT CARD CARTÕES LTDA	R\$ 39.600,00	09/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

	a disponibilização em tais cartões, dos respectivos BENEFÍCIOS de acordo com os valores em reais pré-determinado e pago à MULT VALE pelo CLIENTE conforme acordado nesse CONTRATO e mediante pagamento das respectivas tarifas e comissões previstas na cláusula 7.1.3 adiante. As solicitações de disponibilização de benefício no CARTÃO MULT VALE.			
002/2024 1º termo aditivo	O objeto consiste na prestação de serviço de adequação e implantação da lei geral de proteção de dados da internet para atender a Câmara Municipal de vereadores de Apiacás, conforme especificações dos serviços descrito em contrato físico.	M. P. de Oliveira Soluções WEB	R\$ 7.594,56	05/2026
006/2022 3º termo aditivo	Prestação de serviços de assessoria específica para suporte técnico, elaboração da documentação necessária ao pronto atendimento do sistema E-SOCIAL, com assessoramento ao departamento de recursos humanos, durante 12 meses.	AM Segurança do Trabalho LTDA	R\$ 3.484,44	12/2026

A execução dos contratos é acompanhada e fiscalizada por representante da administração, conforme legislação vigente.

As prorrogações dos contratos ocorreram em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme previsto no texto dos mesmos, até o fim da vigência dos contratos regidos pela Lei 8.666/93, bem como o artigo n.º 107 da Lei 14.133/2021, para os contratos regidos pela Lei 14.133/2021.

As alterações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 65, da Lei 8.666/93, até o fim da vigência dos contratos regidos pela Lei 8.666/93.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve contabilização da contribuição previdenciária patronal devida a previdência geral, artigo 40, CF;



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados e foram repassadas à previdência geral, artigo 40, CF.

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

No exercício de 2025, houve movimentação no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás MT, aquisições no valor de R\$ 103.600,70 (Cento e três mil, seiscentos reais e setenta centavos), conforme aquisições relacionadas abaixo:

Empenho	Credor	Valor
Restos a pagar Emp. 386/2024	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA REGISTRADO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO em 2025.	R\$ 22.830,80
Restos a pagar Emp. 387/2024	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA REGISTRADO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO em 2025.	R\$ 25.140,00
54/2025	DESIGN MOVEIS PLANEJADOS EIRELLI	R\$ 19.000,00
138/2025	NICK COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	R\$ 28.050,00
290/2025	GENTIL & ALVES LTDA	R\$ 2.699,90
374/2025	IMPACTO NETWORK INTERNET LTDA.	R\$ 5.880,00

No exercício de 2025, houve baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Apiacás – MT, conforme abaixo relacionado:

Matrícula	Tombamento	Tipo	Origem	Descrição	Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atualizado	Estado do Bem	Baixa
23	245	MOVEL	AQUISICAO	ESCRIVANINHA 1,00X0,60X075 COM UMA GAVETA	06/11/2006	420,00	55,00	RUIM	SIM
22	244	MOVEL	AQUISICAO	ESCRIVANINHA 1,00X0,60X075 COM UMA GAVETA	06/11/2006	420,00	55,00	RUIM	SIM
						840,00	110,00		

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os envios de informações e documentos obrigatórios de envio tempestivos, ao TCE-MT, ocorreram dentro do prazo.

3.8. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

O Sistema de controle interno da Câmara Municipal foi instituído por Lei Municipal.

A Unidade de Controle Interno, da Câmara Municipal vem atuando permanentemente, orientando os responsáveis pelas demais unidades administrativas e o Gestor quanto aos procedimentos a serem adotados no âmbito da execução orçamentária e dos demais procedimentos administrativos.

Nas avaliações mensais foram abordadas as situações dos procedimentos licitatórios homologados no mês, o movimento de pessoal, adiantamentos, diárias, demonstrações contábeis e as obrigações patronais.

No mês de janeiro de 2025, com a posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacás/MT, o Presidente do Legislativo procedeu à exoneração de diversos servidores ocupantes de cargos comissionados, entre eles:

- Contador Substituto (ressalta-se que o Poder Legislativo não dispõe de servidor efetivo no cargo de Contador, por ausência de provimento via concurso público);
- Dois Assessores Jurídicos (a Câmara também não possui Advogado efetivo em seu quadro funcional);
- Chefe de Gabinete (cargo de livre nomeação);
- Assessor de Mídia (cargo de livre nomeação);
- Secretário Legislativo (cargo de livre nomeação).

Cabe destacar que em dezembro de 2024 foi homologado, por meio de Decreto Municipal, o resultado final do Concurso Público nº 002/2024, o qual previu vagas para os cargos de Contador, Advogado, Agente Administrativo e Zeladora, especificamente para a Câmara Municipal.

Diante das exonerações ocorridas, a Controladoria Interna orientou a gestão quanto à necessidade de convocação dos candidatos aprovados no referido certame, em observância ao princípio da supremacia do interesse público e da obrigatoriedade de provimento de cargos permanentes por meio de concurso, conforme estabelece o art. 37, II, da Constituição Federal.

Entretanto, a decisão do gestor foi pela nomeação de 01 Assessor Jurídico em cargo comissionado (de livre nomeação e exoneração) sem a convocação de candidato aprovado para tal função e 01 Contador Substituto também em cargo comissionado (Ressalta-se que para o cargo de contador da Câmara Municipal, no Concurso Público 001/2024, não houve aprovados).



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

Foi apresentado ao atual gestor a situação dos cargos de caráter permanente, Contador e Advogado, que se encontra lotado por funcionário comissionado, desde as gestões anteriores, sendo que os mesmos devem preenchidos por servidores efetivos pertencentes ao quadro de cargos de carreira, conforme jurisprudência do TCE/MT.:

[Processo nº 301027/2013](#), *in verbis*,

“O cargo de contador deve ser criado por lei e provido por meio de concurso público, independentemente da carga horária de trabalho.”

Resolução de Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº: 033/2013 -, *in verbis*:

“As atribuições de representação judicial e extrajudicial, de consultoria e de assessoramento jurídico, desempenhadas de forma contínua e permanente nas Câmaras Municipais, que não caracterizem direção, chefia ou assessoramento direto à autoridade nomeante ou aos vereadores, devem ser realizadas por servidor concursado investido em cargo de provimento efetivo de advogado público.”

No exercício analisado houve inscrição de Restos a Pagar no valor de **R\$ 2.948,13** (Dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e treze centavos), conforme se verifica no Balanço Orçamentário IPC07 – anexo DCASP – Lei 4.320/64 e Anexo 13 – Balanço Financeiro IPC06, com disponibilidade financeira em conta corrente para assumir tal responsabilidade.

3.10. LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 012/12

Em atendimento a Resolução Normativa 025/12 do Douto Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que tange a Lei de acesso à informação, a Câmara Municipal tem se empenhado para o atendimento das informações. A Lei Municipal que instituiu o acesso à informação é Lei Municipal nº 804 de 17/05/2013 e esta Câmara vêm cumprindo com o devido rigor o acesso às informações pertinentes a este Poder Legislativo.

3.11. OUVIDORIA

A Câmara Municipal de Apiacás instituiu através da Resolução nº 072 de 09/06/2014 e Lei Municipal nº 804 de 17/05/2013 e Lei Municipal nº 926/2015 (Lei de Acesso a Informação da Câmara Municipal de Apiacás), a Ouvidoria do Legislativo, que dispõe sobre os procedimentos relativos à atividade da Ouvidoria no âmbito do Poder Legislativo do Município de Apiacás – MT, e que já está em pleno funcionamento, inclusive com e-mail para recebimento



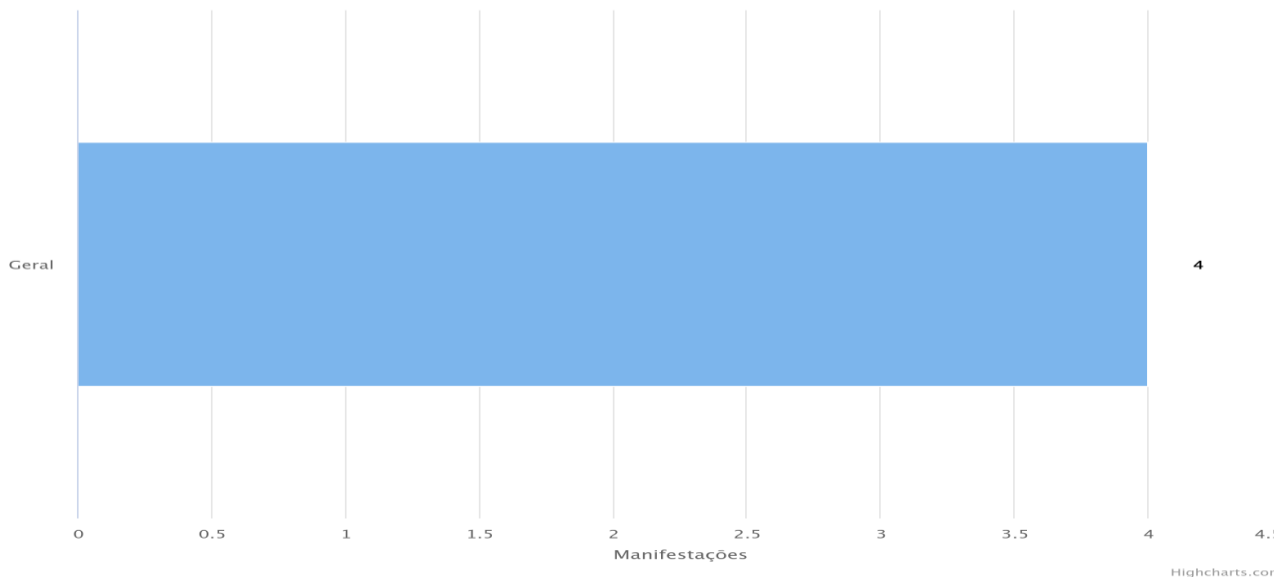
CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

de informações dos contribuintes, nomeado em 19/02/2019 através da portaria n.º 15/2019, a servidora **Kátia Regina da Silva** ocupante do cargo de controladora interna como ouvidora geral da Câmara Municipal de Apiacás.

Durante o exercício de 2025 houve 04 manifestações da sociedade e 06 atendimentos no e-mail institucional a ouvidoria, sendo todos atendimentos de solicitações de informações. Sendo 02 atendimentos para solicitação de informações 02 atendimentos para consulta. Conforme relatório abaixo, todas as solicitações foram atendidas.

Relatório de Categorias das Manifestações de Todos os Anos



No intuito de informar a sociedade da existência da ouvidoria da Câmara Municipal vem sendo publicado em jornal de circulação local o slogan da ouvidoria e os meios de acesso para manifestações, foram confeccionados banners com o slogan e fixado nos postos de atendimento público no município de Apiacás, como: Recepção Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Promotoria, Fórum Comarca de Apiacás, Rede de atendimento de Saúde Hospital Municipal, Secretaria de Saúde, Central de Regulamentação, PSF I, II e III, Rede de Atendimento Escolar Estadual e Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO



4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna tem acompanhado o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencados na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro até o presente momento e, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

A análise da movimentação orçamentária e financeira relativa ao exercício econômico de 2025 foi efetuada de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis.

Nessa tangente, o que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas pela administração. Quanto à eficácia das ações da gestão, os resultados foram obtidos satisfatoriamente. Quanto aos servidores, mesmo que em números reduzidos, os mesmos têm tido proveito em seus labores, trabalhando sempre com afinco e responsabilidade, a qual, sequer houve qualquer reclamação.

Quanto à documentação apresentada, as mesmas traduzem adequadamente a responsabilidade do Presidente Sr. Vilceles Gonçalves, desta Câmara Municipal de Apiacás.

Apiacás-MT, 05 de fevereiro de 2026.

Kátia Regina da Silva Caio
Controladora Interna
Portaria 024/2015